



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4996 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

18 / 04 / 12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Gama que, promova a construção da academia para a 3ª idade na praça do Setor Sul do Gama entre a Igreja Nossa Senhora de Fátima e a Igreja Batista Ebenezer, na região administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Gama a construção da academia para a 3ª idade na praça do setor Sul do Gama entre a Igreja Nossa Senhora de Fátima e a Igreja Batista Ebenezer na Região administrativa do Gama RA – II.

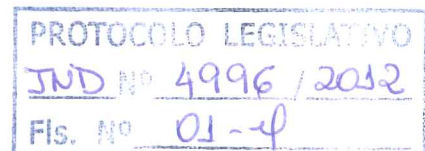
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Gama DF, que desejam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito peço aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do
Deputado Distrital